



DESPACHOS FINAIS DA SUBSECRETARIA

Delegação de Competência Portaria no 156/2023, publicada no DOM de 23/03/2023

AUTORIZAR O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL, da servidora abaixo relacionada:

NOME		MARTA CUNHA COSTA		MATRÍCULA	3069713
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
176335/2022	PROFESSOR	90 DIAS	3º	27/11/2023	24/02/2024

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 535/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor BRUNO GONCALVES DE ALMEIDA, matrícula 3105139, no período de 11/12/2023 a 25/12/2023, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular PAULO SERGIO DIAS DOS SANTOS, matrícula 3098242, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 536/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 18/09/2023 a 02/11/2023, o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTANA, matrícula 3055973, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Educação e Mobilização Social em Zoonoses, da Subcoordenadoria de Ações Básicas, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular PERICLES PIRES PEREIRA FILHO, matrícula 3091485, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 537/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 23/08/2023 a 18/02/2024, a servidora IRANEIDE SANTOS, matrícula 3042292, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular ELISETE CRUZ GOMES, matrícula 3079654, em virtude de Licença Médica.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
65064/2022	SAMUEL AUGUSTO LISBOA MENDES	2º
64980/2022	ELISANGELA DE SANTANA CRUZ BISPO	2º
64596/2022	ELISABETE DOS SANTOS DANTAS SOUZA	3º
59839/2022	SIDINEI JESUS DOS SANTOS	2º
58786/2022	MARIA NILZA DO DESTERRO COSTA	1º
56406/2022	EVANGELICE MACHADO SANTOS TOMAS	2º
62182/2022	GEORGE SANTANA DO ESPÍRITO SANTO	6º
56773/2022	LUCIA DA SILVA SANTOS	4º
55725/2022	SANDRA JESUS DE OLIVEIRA	3º
55587/2022	CATIA AUGUSTA VELOSO	2º
55565/2022	LETICIA FRANCISCA DE JESUS	2º
55116/2022	CRISTIANE SILVA FIGUEIREDO	1º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
52422/2022	BARBARA SANTOS PERRONE VIEIRA	3º
52276/2022	MARICESAR DA BOA MORTE E SILVA	3º
49952/2022	JOSELITA PESSOA ALMEIDA	1º
27929/2022	ANA CLEIDE BARBOSA REIS DA SILVA	2º
26566/2022	MAGNOLIA MARIA DA SILVA	2º
19417/2022	JACIARA CABRAL ANTUNES DOS ANJOS	5º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de novembro de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 550/2023

Constitui a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato n.º 149/2022, firmado entre essa Secretaria Municipal de Salvador e a INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMATICA LTDA, para fins que indica e dá outras providências, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Fiscalização do contrato que tem como objeto " contratação de empresa especializada para expansão da Solução de Data Discovery / Business Discovery / Data Analytics Corporativo Qlik Sense, com intuito de disponibilizar informações estatísticas e apoiar tomadas de decisão, 100% in memory e análise associativa, que permita extração, transformação e carga de dados, bem como a geração de gráficos analíticos, painéis (dashboard) e relatórios, incluindo o fornecimento de licenças de software e serviços de suporte técnico, atualização de versão, manutenção de software com garantia de atualização tecnológicas com serviços agregados as licenças, além de treinamento e mentoria de serviços técnicos para desenvolvimento e sustentação de produtos de software de Business Intelligence (BI). Esses serviços constam o item 24 do Contrato. A Equipe será composta pelos seguintes servidores:

Marcio de Andrade Rosa, matrícula n.º 3167759;
Rosa Virginia Rosemberg de Oliveira Fernandes, matrícula n.º 3018777;
Maria Leticia de Araújo Lisboa, matrícula n.º 3167632.

Art. 2º A Equipe de Fiscalização Contrato n.º 149/2022 funcionará até a conclusão do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 22 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

ATO COMPLEMENTAR 065/2023

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através das Resoluções 071/2022, alterada pela Resolução 019/2023 no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal 6266/2003, Resolução do CONADA 170/2014, alterada pela Resolução CONANDA 231/2022 em consonância com o Edital n.º 001/2023, com a Resolução 032/2023 do CMDCA.

Após análise da impugnação formulada em face do candidato, AILTON RODRIGUES, por suposta prática de irregularidade por ocasião da Eleição, decidiu arquivar a referida uma vez que a mesma carece de provas, vale pontuar que a impugnação da candidatura deve ser requerida, através de petição fundamentada, e que meras conjecturas e ilações, não dão qualquer suporte probatório para alicerçar a denúncia. Publique-se. Arquive-se.

Salvador, 23 de outubro de 2023.

VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES
Presidente da Comissão

ATO COMPLEMENTAR 066/2023

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através das Resoluções 071/2022, alterada pela Resolução 019/2023 no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal 6266/2003, Resolução do CONADA 170/2014, alterada pela Resolução CONANDA 231/2022 em consonância com o Edital n.º 001/2023, com a Resolução 032/2023 do CMDCA.

Após análise da impugnação formulada em face da candidata, ALINE GOMES DA SILVA, por suposta prática de irregularidade por ocasião da Eleição, decidiu arquivar a referida, uma vez que a conduta descrita não viola a Resolução 032/2023, portanto, incabível, a impugnação da candidatura. Publique-se. Arquive-se.

Salvador, 23 de outubro de 2023.

VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 164/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/01/2024, o servidor IVAN CLAUDIO SANTOS DE JESUS, matrícula